



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**PRAÇA PEDRO DE ALCÂNTARA MAGALHÃES, 253 – CENTRO**  
**MUZAMBINHO/MG CEP: 378890-000**  
**CNPJ: 18.668.624/0001-47**  
**TELEFONE: (35) 3571-1188**  
**E-MAIL: CONVENIOS@MUZAMBINHO.MG.GOV.BR**

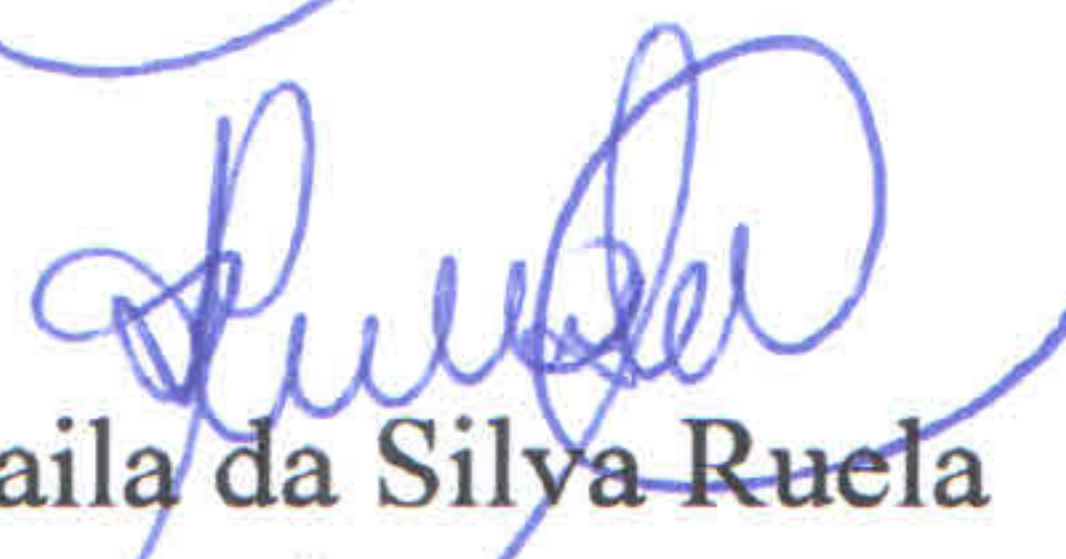
Muzambinho, 20 de abril de 2018.

Diante do exposto, manifesto pela **APROVAÇÃO PARCIAL** da prestação de contas da **FAM Frente de Apoio ao Menor**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.125.723/0001-45 na Rua Professora Heloisa Dipe, 115 – Jd Quinta de Bela Vista em Muzambinho/MG, que os documentos e recibos em anexos estão de acordo os parágrafos citados no art 58 do capítulo XXI do decreto 2.274 de 13 de novembro de 2017.

Após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela de 2018, **RECOMENDO** a liberação da próxima parcela de recursos pactuados entre a organização da sociedade civil e a administração pública. Encaminhe-se à Controladoria Interna para aprovação.

  
Mariene Joelma Bueno  
Comissão de monitoramento e avaliação

  
Daísa Apª de Souza Rocha.  
Comissão de monitoramento e avaliação

  
Thaila da Silva Ruela  
Comissão de monitoramento e avaliação

Ciente e de acordo com o presente parecer. Encaminhe-se conforme proposto.

  
Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno